

**Ata nº. 3199 (Três mil e cento e noventa e nove) da Câmara Municipal de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.**

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, em sua décima sétima legislatura realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal de Jandaia do Sul, em sua sede à Avenida Anunciato Sonni, 2945, às 07h30min, houve a falta dos **Vereadores João Carlos Ranzani, Adenilson de Oliveira Vicente, Bruno Fernando Cavassani e Ademar Antonio Koteski Junior**. Tendo a Ata da Sessão anterior nº 3198 datada de 01/04/2024, ficado à disposição dos Senhores Vereadores antes da Sessão, colocou a mesma em discussão, logo em seguida o Senhor Presidente colocou a mesma em votação que foi aprovada por unanimidade de votos. **EXPEDIENTE: LEITURA DOS PROJETOS DE LEIS:** Decreto Legislativo nº 02/2024 de autoria da Mesa da Câmara que tem por súmula: Coloca a disposição da comunidade, prestação de contas do Poder Executivo do Município de Jandaia do Sul, relativo ao ano de 2020. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente colocou em segunda discussão e votação os Processos nº 37 e 40/2024 que foram aprovados por unanimidade de votos. O Senhor Presidente colocou em única discussão e votação o Decreto Legislativo nº 02/2024 que foi aprovado por unanimidade de votos. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Nada houve. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, em nome de Deus, deu por encerrado os trabalhos da presente sessão, convocando Senhores Vereadores para Sessão Ordinária no dia 08/04/2024 às 19h30 horas, do que para que constar, eu **Welton Pinheiro - Primeiro-Secretário** mandei lavrar a presente Ata que subscrevo e assino juntamente com o Presidente.

**Primeiro-Secretário** \_\_\_\_\_

**Presidente** \_\_\_\_\_